

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015060201. Objeto: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, destinados a atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias, que ocorrerá no dia 19/03/2015 às 09h00min. Inf: (93) 99174-8201. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015060202. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias que ocorrerá no dia 23/03/2015 às 09h00min. Inf: (93) 99174-8201. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015090201. Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias, que ocorrerá no dia 20/03/2015 às 09h00min. Inf: (93) 99174-8201. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015190201. Objeto: locação de veículos do tipo popular, utilitário, caminhões e barcos para atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias que ocorrerá no dia 25/03/2015 às 09h00min. Inf: (93) 99174-8201. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2015040301. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de melhoria de drenagem pluvial profunda e erosão na Trav Mário Neves. Contratada: Compacta Construções, Dragagens e Serviços Ltda. no Valor R\$ 380.001,15 (trezentos e oitenta mil, um real e quinze centavos). A contratação foi caracterizada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Varlucé Augusta dos Santos - Presidente da CPL
Protocolo 803583

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEPLAN
ERRATA. No Extrato circulado no D.O.E/PA em 11/02/2015, referente ao Contrato Administrativo No 0008/2015-SECULT, Pregão Eletrônico Nº 0009/2014 do SRP - Sistema de Registro de Preços, que tem por objetivo a locação de palco, som, iluminação, banheiros químicos e equipamentos, para apoio às manifestações culturais, visando a realização de shows artísticos e apresentações de grupos culturais na programação cultural do circuito popular de cultura no ano de 2015. Firmados entre a empresa O. S. Brito - Eventos EPP e o Município de Marabá-Pá, onde se lê: Assinatura: 06/02/2015 Leia-se: Assinatura: 12/02/2015.
João Salame Neto
Prefeito
Protocolo 803522

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2015. Origem: Pregão Presencial SRP nº 30/2014 CPL/FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Contratado: M B Rocha Comercio e Serviços - ME. Objeto: Aquisição de mobiliário, roupas de cama e eletrodomésticos. Valor Total R\$11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais). Programa de Trabalho. Exercício 2015. 20.12.014.1012200022.059 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação Econômica 44.90.52- Equipamento e Material Permanente no valor de R\$11.950,00. Vigência até o termino do exercício financeiro 2015. Assinatura 04/03/2015.
Protocolo 803524

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015/CPL/PMM. Tipo Menor Preço Por Item, Data do certame: 18/03/2015 às 10h00min horário de Brasília. Aquisição de patrulha agrícola mecanizada (trator e implementos agrícolas), para atender as necessidades da secretaria Municipal de Agricultura. Íntegra do Edital: no sitio www.comprasnet.gov.br

gov.br. UASG 925213. Informações: Sala da CPL/PMM, Centro Administrativo, 1º Andar, Fl. 32, Qd. 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min Lucimar da Conceição Costa de Andrade - Pregoeiro
* Esta publicação deixou de ser inserida na edição do dia 06/03/2015, por problemas técnicos
Protocolo 803528

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº: 003/2014 - CL IPASEMAR, Pregão Presencial nº 001/2014/CPL/ IPASEMAR. Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas em atendimento as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, com Recursos Próprios. Contratada: Biatur Agência de Viagens Ltda - ME. CNPJ: 04.325.233/0001-15. Valor Global: R\$ 99,00 (Noventa e Nove Reais). Vigência: 04/03/2016.
Karam El Hajjar
Presidente do IPASEMAR.
Protocolo 803547

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 01/2015-GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2015
INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA E NOMEIA OS MEMBROS PARA APURAR OS FATOS REFERENTE À INADIMPLÊNCIA DO CONVENIO Nº 790017/2005-FNDE, IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAÇÃO DOS DANOS, NOS TERMOS DA LEI.
O Prefeito Municipal de Marabá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Marabá,
DECRETA:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial em cumprimento ao disposto no Art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 84, de 27/11/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a ser conduzida pela Comissão presidida por Felix Antonio Costa de Oliveira, PORTARIA Nº 015/2013-GP, constituída por meio deste ato, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos e as possíveis irregularidades relacionadas à inadimplência do Convênio nº 790017/2005-FNDE, tendo como ordenador Sebastião Miranda Filho.
Art. 2º Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão na sua formação, com competência para realizar a Tomada de Contas Especial: Felix Antônio Costa de Oliveira, Controlador Geral, PORTARIA Nº 015/2013-GP, Antônio Reginaldo Soares, Contador, Matrícula nº 37057, Juliana de Andrade Lima, Diretora de Auditoria da Controladoria Geral, PORTARIA Nº 49/2013-GP, Ilvanethe Guimarães Soares, Analista de Controle Interno Matrícula 34.531/2013, Luciane de Novaes Freitas Leal, Analista de Controle Interno, Matrícula nº 37.004, Érica da Costa Rego Araújo, Analista de Controle Interno, Matrícula nº 36.529.
Art. 3º A Comissão ou o servidor designado poderá solicitar a qualquer Secretaria ou outro órgão público municipal informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 4º Conceder gratificação pela participação na Comissão no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme previsto no art. 75 da Lei Municipal nº 17.331 de 12/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, 05/01/2015.
João Salame Neto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 22/2015-GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015
INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA E NOMEIA OS MEMBROS PARA APURAR OS FATOS REFERENTES À AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS VALORES RECEBIDOS DO CONVÊNIO Nº 224/2007-DAQ-DNIT, IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAÇÃO DOS DANOS, NOS TERMOS DA LEI.
O Prefeito Municipal de Marabá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Marabá,
DECRETA:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial em cumprimento ao disposto no Art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 84, de 27/11/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a ser conduzida pela Comissão presidida por Felix Antonio Costa de Oliveira, PORTARIA Nº 015/2013-GP, constituída por meio deste ato, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos e as possíveis irregularidades relacionadas à ausência de prestação de contas dos valores recebidos do Convênio nº 224/2007-DAQ-DNIT, tendo como ordenador Sebastião Miranda Filho.
Art. 2º Designar os servidores relacionados para comporem a

Comissão na sua formação, com competência para realizar a Tomada de Contas Especial: Felix Antônio Costa de Oliveira, Controlador Geral, PORTARIA Nº 015/2013-GP, Antônio Reginaldo Soares, Contador, Matrícula nº 37057, Juliana de Andrade Lima, Diretora de Auditoria da Controladoria Geral, PORTARIA Nº 49/2013-GP, Ilvanethe Guimarães Soares, Analista de Controle Interno Matrícula 34.531/2013, Karen de Castro Lima, Analista de Controle Interno, Matrícula nº 39.657, Érica da Costa Rego Araújo, Analista de Controle Interno, Matrícula nº 36.529.
Art. 3º A Comissão ou o servidor designado poderá solicitar a qualquer Secretaria ou outro órgão público municipal informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 4º Conceder gratificação pela participação na Comissão no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme previsto no art. 75 da Lei Municipal nº 17.331 de 12/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, 03/02/2015.
João Salame Neto
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 31/2015-GP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Marabá e, Considerando a necessidade de prorrogação de prazo da Tomada de Contas Especial - TCE, instaurada por meio do Decreto nº 300, de 23/10/2014.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido por força do Decreto nº 300, de 23/10/2014, devidamente publicado em 11/11/2014, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo relatório e encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, 11/02/2015.
João Salame Neto
Prefeito
Protocolo 803552
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2015. Origem: Pregão Presencial Para Registro De Preço Nº30/2014 CPL/FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Contratado: M B Rocha Comercio e Serviços - Me. Objeto: Aquisição de Mobiliário, Roupas de Cama E Eletrodomésticos. Valor Total R\$9.300,00 (Nove mil e trezentos reais). Programa de trabalho: exercício 2015 - 20.12.014.1012200022.059 - Manutenção Da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação Econômica 44.90.52- Equipamento e Material Permanente no Valor de R\$9.300,00. Vigência até o termino do exercício financeiro 2015. Assinatura 05/03/2015.
Protocolo 803567

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SDU
AVISO DE LICITAÇÃO, REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015/CPL/SDU. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002 8.666, de 17 de julho de 2002, e posteriores modificações. Objeto:Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de expediente.Orgem dos Recursos: São provenientes da Dotação Orçamentária: 16.122.0002.2.130 - Operacionalização da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá.Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.Processo Administrativo: 026/2015-CPL/SDU.
A Contratação será realizada com recursos: Da própria Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá. Abertura da licitação - Será aberto ao público no dia 19/03/2015, 15h00min horas (local) AV- VP 08 FL 26 Qd 07 Lt 04, 3º andar - Nova Marabá /PA. Os envelopes das Propostas de Preços e da Habilitação deverão ser entregues à Sala de Reunião da CPL/SDU, até às 15h00min horas do dia 19/03/2015, quando, então, terá início a sessão pública de abertura dos envelopes.
Jamerson Barata Guimarães
Presidente da CPL - Portaria n.º 001/2015/GB/SDU
Protocolo 803575

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015-SEVOP/PMM. Adesão a Ata de Registro de Preços Nº9. Processo Licitatório n.º 009/2015-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de serviço de manutenção de reforma predial, em Proveito da Prefeitura